

	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 26.000,00
04	Processo nº Projeto: Produção: Proponente: CPF/CNPJ: Patrocinador: CNPJ: Valor Total Incentivado: Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	SEI-180001/003226/2025 ROCK THE MOUNTAIN Nacional Vibra Produções e Eventos LTDA. ME 12.902.906/0001-80 UTIL - União Transporte Interestadual de Luxo LTDA. 33.337.007/0001-52 R\$ 420.000,00 R\$ 84.000,00
05	Processo nº Projeto: Produção: Proponente: CPF/CNPJ: Patrocinador: CNPJ: Valor Total Incentivado: Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	SEI-180001/003226/2025 ROCK THE MOUNTAIN Nacional Vibra Produções e Eventos LTDA. ME 12.902.906/0001-80 Lojas Renner S.A. 92.754.738/0046-64 R\$ 250.000,00 R\$ 50.000,00
06	Processo nº Projeto: Produção: Proponente: CPF/CNPJ: Patrocinador: CNPJ: Valor Total Incentivado: Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	SEI-180001/003226/2025 ROCK THE MOUNTAIN Nacional Vibra Produções e Eventos LTDA. ME 12.902.906/0001-80 Lojas Renner S.A. 92.754.738/0050-40 R\$ 250.000,00 R\$ 50.000,00
07	Processo nº Projeto: Produção: Proponente: CPF/CNPJ: Patrocinador: CNPJ: Valor Total Incentivado: Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	SEI-180001/003226/2025 ROCK THE MOUNTAIN Nacional Vibra Produções e Eventos LTDA. ME 12.902.906/0001-80 Lojas Renner S.A. 92.754.738/0097-04 R\$ 150.000,00 R\$ 30.000,00
08	Processo nº Projeto: Produção: Proponente: CPF/CNPJ: Patrocinador: CNPJ: Valor Total Incentivado: Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	SEI-180001/003226/2025 ROCK THE MOUNTAIN Nacional Vibra Produções e Eventos LTDA. ME 12.902.906/0001-80 Lojas Renner S.A. 92.754.738/0229-99 R\$ 100.000,00 R\$ 20.000,00
Id: 2684003		

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 18/045/2025 **PARTES:** FUNARJ e INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração para inclusão da data 07 de outubro de 2025 no período de 11:00 horas às 18:00 horas para montagem da solenidade para realização do Fórum Permanente dos Conselhos Comunitários de Segurança - 2025 que será realizado no dia 08 de outubro de 2025. **VALOR:** Não há valor. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2025. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI 090002/000339/2025.

Id: 2684314

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 071/2025 **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro através da SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL **OBJETO:** Realização da prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - CASA ABRIGO BETEL, com sede na Avenida D, 235, Ilha, Nova Campina - Duque de Caxias/RJ, no período de 01/05/2025 a 30/06/2025. **VALOR:** Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 277.298,04 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218. **PROCESSO Nº SEI-310001/002934/2025.**

Id: 2684178

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

AVISO

Em cumprimento ao artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifico a dispensa da realização de chamamento público para celebração de parceria com a organização da sociedade civil Associação Ecomoda Almir França de Moda Social e Sustentável, inscrita no CNPJ sob o nº 35.717.034/0001-86, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, para execução das atividades de Implantação, operação e manutenção de 15 (quinze) Núcleos Des-

centralizados de Formação Cidadã em Moda Sustentável e Solidária, divididos em 9 regionais, com foco no fortalecimento da inclusão produtiva e da autonomia econômica pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme especificações Plano de Trabalho, por meio da promoção do trabalho digno, da cidadania e da sustentabilidade na cadeia da moda, utilizando o reaproveitamento de materiais têxteis e outras práticas de economia circular. Conforme processo SEI-310001/002874/2025, a dispensa se dá em razão do atendimento às condições previstas na referida legislação, considerando o Edital de Credenciamento Público nº 03/ SOCIAL EM FOCO/2025, Eixo 3, GRUPO 6 Sustentável e Inclusiva. Referente ao Projeto “Formação Cidadã Com Reaproveitamento Comunitário - Sustentabilidade E Empreendedorismo Social”, Vinculado Ao Eixo 3, Grupo De Apoio à PDGDH nº 6, ECO MODA, com os atos registrados no processo administrativos SEI-310001/001666/2025, publicado em 12 de maio de 2025, no DOERJ, página 48, ano LI, nº 082, parte I, com resultado homologado publicado em 16 de junho de 2025, no DOERJ, página 48, ano LI, nº 107, parte I, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Parecer ASSJUR/PGE/SED-SODH nº 78 (SEI-310001/001126/2025). Os recursos necessários à execução da parceria de interesse recíproco pela Lei nº13.019/2014, serão transferidos mediante Termo de Colaboração, garantindo o interesse público e recíproco. Fica aberto o prazo de cinco dias, contados da publicação, para eventual impugnação, conforme legislação vigente.

Id: 2684177

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

AVISO

Em cumprimento ao artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifico a dispensa da realização de chamamento público para celebração de parceria com a organização da sociedade civil GRUPO CONEXÃO G, inscrita no CNPJ sob o nº 15.829.595.0001-60, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, para execução das atividades de Fortalecer mulheres trans e travestis negras moradoras de favelas e periferias do Rio de Janeiro por meio de formação crítica em cidadania LGBTQI+ e enfrentamento ao racismo; ampliação do acesso a direitos com atendimentos jurídicos e psicológicos itinerantes; qualificação profissional em gastronomia e empreendedorismo; e sistematização de dados sobre violações de direitos para subsidiar ações de incidência política e construção de políticas públicas inclusiva. A dispensa se dá em razão do atendimento às condições previstas na referida legislação, considerando o Edital de Credenciamento Público nº 02/2025 - Projeto Social em Foco, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Ano LI, nº 082, Parte I, de 12 de maio de 2025, página 48, com fundamento no art. 148, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com os atos registrados no processo administrativos SEI-310001/001665/2025, com resultado homologado publicado em 25 de junho de 2025, no DOERJ, página 17, ano LI, nº 112 parte I e o Parecer ASSJUR/PGE/SEDSODH nº 78 (SEI-310001/001126/2025). Os recursos necessários à execução da parceria de interesse recíproco pela Lei nº13.019/2014, serão transferidos mediante Termo de Colaboração, garantindo o interesse público e recíproco. Fica aberto o prazo de cinco dias, contados da publicação, para eventual impugnação, conforme legislação vigente.

Id: 2684415

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos dos Processos Administrativos nºs SEI-320001/001980/2025 e SEI-260005/006716/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital o servidor **GABRIEL GUIMARÃES OLIVEIRA**, Identificação Funcional nº 5127531-7, Agente Administrativo, Matrícula nº 31571318, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei nº 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 03/05/2024 à 12/05/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2684135

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024 **PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Fundação Para a Infância e Adolescência - FIA. **OBJETO:** Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Fundação Para a Infância e Adolescência - FIA, - “a conjugação de esforços entre a FIA/RJ e a SEIOP para a colocação de adolescentes em trabalho educativo”. **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 36 meses, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.069/90, pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 9.394/96 - LDB, Resolução CNE/CEB nº 1/2021, Lei nº 11.788/2008, e demais legislações pertinentes. **PROCESSO Nº SEI-330001/000921/2024.**

Id: 2684378

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 014/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Magé. **OBJETO:** Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Magé, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - “Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Recapeamento de logradouros do Município de Magé/RJ”. **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 450 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo **FUNDAMENTO:** Decreto nº 48.782/2023, assim como, regulamento consubstanciado na Resolução nº 07 de 15 de Março de 2024, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO Nº SEI-330018/000918/2021/ SEI-330001/000528/2025.**

Id: 2684379

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 14.133/2021, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2025. **TIPO:** Menor Preço Unitário. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para atividades de execução da obra de adequação de espaço no térreo para auditório na Escola de Música Villa-Lobos, rua Ramalho Ortigão, nº.9 - Centro, Município: Rio de Janeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO:** até 22/10/2025, às 09:00 horas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 23/10/2025, às 09:00 horas. **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 23/10/2025 às 11:00 horas. **ORIGEM DO RECURSO:** PT 13.392.0509.1088- ND 4490 FR 100. **LOCAL:** As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF. **PROCESSO Nº SEI-330003/001866/2025.**

Id: 2684394

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

55º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E
DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos da Resolução nº 5165, de 09.01.2025, faz saber aos interessados que a prova objetiva do 55º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA será realizada no dia 01 de novembro de 2025, sábado. Processo SEI-140001/058722/2025

Id: 2684390

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

55º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE
ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos da Resolução PGE nº 5165, de 09 de janeiro de 2025, faz saber aos interessados que, após a apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no 55º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, decidiu-se: **I - Deferir o pedido de isenção dos seguintes candidatos:** 2025-EST-55/00163 - GABRIEL DA SILVA MENDES 2025-EST-55/00040 - ISABEL LESSA QUINTANILHA VASCONCELLOS 2025-EST-55/00097 - ISABELA VICENTINI GONCALVES 2025-EST-55/00500 - ISANI RODRIGUES GONCALVES 2025-EST-55/00211 - JOANNY FERNANDA ALVES DA SILVA 2025-EST-55/00379 - JORGE VINICIUS DE LIMA SILVA 2025-EST-55/00326 - JOSE RICARDO NEVES DA SILVA 2025-EST-55/00395 - MARCOS PRATES DE LIMA 2025-EST-55/00516 - MILENA DE ABRANTES PORTO 2025-EST-55/00082 - NATHALIA FERREIRA TAVARES COUTINHO 2025-EST-55/00063 - SARA FERREIRA MARINS DOS SANTOS 2025-EST-55/00451 - TAINA ROSA 2025-EST-55/00498 - VALERIA MARINHO GUIMARAES **II - Indeferir o pedido de isenção dos seguintes candidatos, por não atendimento ao art.14 do Regulamento do Exame:** 2025-EST-55/00007 2025-EST-55/00014 2025-EST-55/00016 2025-EST-55/00021 2025-EST-55/00023 2025-EST-55/00026 2025-EST-55/00031 2025-EST-55/00033 2025-EST-55/00034 2025-EST-55/00035 2025-EST-55/00038 2025-EST-55/00045 2025-EST-55/00049 2025-EST-55/00055 2025-EST-55/00060 2025-EST-55/00062 2025-EST-55/00067 2025-EST-55/00071 2025-EST-55/00076 2025-EST-55/00078 2025-EST-55/00081 2025-EST-55/00094 2025-EST-55/00099 2025-EST-55/00105 2025-EST-55/00107 2025-EST-55/00108 2025-EST-55/00110 2025-EST-55/00111 2025-EST-55/00112 2025-EST-55/00114 2025-EST-55/00115 2025-EST-55/00117 2025-EST-55/00118 2025-EST-55/00120 2025-EST-55/00126 2025-EST-55/00127 2025-EST-55/00131 2025-EST-55/00137 2025-EST-55/00138 2025-EST-55/00142 2025-EST-55/00147 2025-EST-55/00149 2025-EST-55/00150 2025-EST-55/00155 2025-EST-55/00156 2025-EST-55/00159 2025-EST-55/00162 2025-EST-55/00168